

## Respostas a Perguntas Frequentes sobre o Programa Doutoral em Psicologia (PDP) da Universidade do Porto

### 1. O que devo fazer antes de me candidatar ao Programa Doutoral em Psicologia (PDP) na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP)?

Antes da submissão da candidatura é aconselhado que os candidatos consultem todas as informações referentes ao PDP, nomeadamente, quanto ao [programa curricular](#), língua oficial (Português; some lectures suitable for English-speaking students; [consultar o plano oficial e ficha das unidades curriculares](#)), [áreas científicas](#) e [temas](#), métodos de avaliação ([consultar o plano oficial e ficha das unidades curriculares](#)), [propinas](#), [regulamentos da Universidade do Porto](#), entre outras. Todas as informações relevantes podem ser encontradas na [página do curso no SIGARRA](#) e na [página oficial do PDP](#). Podes sempre contactar o [Serviço de Pós-Graduação FPCEUP](#) ou o [Serviço Académico FPCEUP](#) para o esclarecimento de dúvidas, nomeadamente para os candidatos que ainda não tenham obtido aceitação por parte de um docente orientador, de forma a submeterem a sua [pré-candidatura](#).

No caso dos candidatos estrangeiros, é também aconselhado que consultem e recolham informações sobre o [custo de vida em Portugal/ Porto](#)<sup>1</sup> e sobre todos os procedimentos legais necessários para a entrada e permanência em Portugal (e.g., visto). Podes encontrar informações na página da Universidade do Porto (U.Porto) dedicada aos [Estudantes internacionais](#); junto do [Serviço de Relações Internacionais](#) da U.Porto; do [Alto Comissariado para as Migrações](#), e do [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras \(SEF\)](#).

Consulta também blogues e grupos de estudantes internacionais nas redes sociais e outros grupos de conterrâneos a viver em Portugal, para troca de informações.

Existe ainda a [Comissão de Acompanhamento do Curso](#) e um grupo informal de Mentoria de estudantes estrangeiros inscritos no PDP, que está disponível para apoiar os colegas internacionais na sua integração (contactar [Catarina Carvalho](#), [Maria Auxiliadora Soria](#), [Andreia Geraldo](#)).

#### Consulta também:

- [Doutoramentos U.Porto](#)
- [Study in Porto \(PT\)](#); [Study in Porto \(EN\)](#)
- [Recomendações para antes da partida](#)
- [Regulamento de aplicação do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade do Porto](#) (só disponível em Português)

---

<sup>1</sup> Um estudante no Porto deverá ter em conta um custo mensal médio de 500/600€ (alojamento em casa partilhada).

- [Guia para Universitários Brasileiros em Portugal - Consulado-Geral do Brasil no Porto](#)

**Serviço de Apoio:** [Serviço de Pós-Graduação FPCEUP](#) e [Serviço Académico FPCEUP](#).

## 2. Quais os procedimentos e documentos necessários para me candidatar ao PDP?

Todas as informações referentes à candidatura ao PDP estão disponíveis na [página oficial do Programa – Candidaturas](#) ou no [SIGARRA](#) (Doutoramentos -> Programa Doutoral em Psicologia - PDP).

**Consulta também:**

- [Candidaturas 3º Ciclos](#)
- [Regulamentos Programa Doutoral Psicologia](#)

**Serviço de Apoio:** [Serviço de Pós-Graduações FPCEUP](#)

## 3. Quais os procedimentos e documentos necessários para me matricular no PDP, após ter sido selecionado?

Todas as informações referentes à matrícula no PDP estão disponíveis nos documentos citados no ponto anterior.

### 3.1 Qual a diferença entre “tempo integral” e “tempo parcial”?

Entende-se por regime de estudos a tempo integral aquele em que o estudante, em cada ano letivo, efetua inscrições no total das unidades curriculares. Considera-se estudante em regime de tempo parcial, aquele que se inscreve num máximo de 37,5 créditos ECTS anuais de um determinado ciclo de estudos. Consultar o Regime de estudante a tempo parcial da UPorto.

### 3.2 O que devo fazer para solicitar reingresso no Programa Doutoral?

O estudante deverá apresentar o seu pedido de reingresso, dentro dos prazos previstos, definidos anualmente.

Os documentos a entregar são os seguintes:

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/ Passaporte);
- Certidão das unidades curriculares realizadas (a ser apresentada pelos candidatos que não tenham informação visível no Sistema de Informação da FPCEUP).

O reingresso está sujeito ao pagamento, não reembolsável, de 55 euros. Terminado o prazo para apresentação dos pedidos de reingresso, serão indeferidos liminarmente os pedidos cujos emolumentos não tenham sido pagos.

No caso particular do PDP, o estudante deve, também, apresentar a declaração de aceitação/parecer positivo do orientador ao reingresso.

**Serviço de Apoio:** [Serviço Académico FPCEUP](#)

#### 4. É a primeira vez que estudo na FPCEUP, que serviços estão disponíveis na U.Porto?

Para além dos [serviços disponíveis na FPCEUP](#) (consulta também o serviço de [bar](#) e [biblioteca](#)), qualquer estudante da U.Porto pode também usufruir de serviços oferecidos pelas restantes Faculdades da U.Porto.

- 4.1. SIGARRA:** O [Sistema de Informação para Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos \(SIGARRA\)](#) trata-se de um sistema de informação integrado que permite facilitar o acesso à informação relevante para a instituição, de carácter pedagógico, científico, técnico ou administrativo, bem como dinamizar a colaboração interna e com as comunidades académica e empresarial exteriores. No SIGARRA estão registados processos que envolvem estudantes, docentes, investigadores, funcionários não docentes e ainda utilizadores externos à instituição. O sistema fornece informação completa sobre registos académicos dos estudantes, planos de estudo dos cursos, horários e disponibilidade de salas, localização de pessoas, autores de publicações, projetos em curso, etc. Serve ainda como resposta para pesquisas externas quer sobre os cursos oferecidos, quer, de um modo geral, sobre as atividades da instituição. O SIGARRA, sendo a plataforma base para a gestão de informação na U.PORTO, dialoga com outras aplicações e sistemas existentes na Universidade, como sistemas de gestão de bibliotecas, sistemas de gestão de aprendizagem, sistemas de gestão financeira, sistemas de controlo de assiduidade, sistemas de controlo de acesso a instalações, entre outros.
- 4.2. [Webmail](#):** Serviço WEB para gestão de correio electrónico. Fornece a possibilidade, a todos os utilizadores/ alunos U.Porto, de gerirem o seu correio electrónico usando um navegador WEB. A partir da página pessoal no SIGARRA, selecciona a opção **webmail** no menu à **direita**. Abre-se uma nova janela de acesso ao *webmail* onde deves inserir as credenciais de acesso. Estas **não** são as mesmas do SIGARRA. Para obter as credenciais deves contactar os [Serviços de Informática](#) da tua Unidade Orgânica.
- 4.3. [Rede Wireless](#):** A rede eduroam (**Education Roaming**) tem por objetivo principal disponibilizar à comunidade académica um serviço de mobilidade, entre as instituições participantes. A rede eduroam encontra-se atualmente disponível [70 países](#). A rede wireless EDUROAM permite aos utilizadores o acesso a um conjunto de serviços

disponibilizados através da web. A infraestrutura desta rede conta com diversos access points (antenas emisoras de sinal) distribuídos pelos 3 pisos do edifício. A rede wireless é acessível a todos os membros da comunidade académica com vínculo activo ao SIGARRA, assim como a visitantes previamente autorizados de outras instituições nacionais e internacionais.

- 4.4. **Software:** A U.Porto disponibiliza à sua comunidade académica uma diversidade de software adequada às diferentes necessidades (e.g., SPSS).
- 4.5. **Cartão U.Porto:** o Cartão U.Porto é o bilhete de identidade de qualquer membro da comunidade académica da Universidade do Porto (estudante, docente ou não docente), garantindo-lhe o acesso privilegiado a um conjunto alargado de serviços da Universidade, mas também de instituições parceiras. Consulta as [funcionalidades](#) e [vantagens](#) do Cartão U.Porto.
- 4.6. **Serviço de impressão:** O serviço de impressão é disponibilizado em regime de self-service e permite que os utilizadores da FPCEUP, após instalarem os drivers nos computadores, enviem os seus trabalhos para uma fila de impressão e libertem os seus trabalhos posteriormente num dos vários [equipamentos disponíveis](#) na FPCEUP.
- 4.7. **Saúde:** Os [Serviços de Acção Social da Universidade do Porto \(SASUP\)](#) possuem serviços de consulta médica (clínica geral, ginecologia/ obstetrícia, psiquiatria, medicina dentária, nutrição) e psicológica exclusivos para os estudantes da Universidade do Porto. O acesso às consultas é gratuito, com exceção das consultas de [medicina dentária](#).
- 4.8. **Alimentação:** Os Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, dispõem, nos polos universitários, de um conjunto de [unidades de alimentação](#) (1 restaurante, 1 grill, 11 cantinas, 6 snack-bares) fornecendo diariamente ([almoço e jantar](#)), em média, 4.000 refeições de qualidade a [preço social](#).
- 4.9. **Desporto:** O [Centro de Desporto da Universidade do Porto \(CDUP\)](#) organiza um grande número de atividades físicas e desportivas destinadas aos estudantes da U.Porto. No âmbito do [Programa UPFit](#), realizam-se todos os dias na Faculdade de Desporto (Pólo 2), no Pavilhão Desportivo Luís Falcão (Pólo 2, junto à cantina da Faculdade de Engenharia) e no CDUP-Boa Hora (Pólo 1), aulas de mais de uma dezena de atividades.
- 4.10. **Bibliotecas e locais de estudo:** Todas as [Faculdades da Universidade do Porto](#) dispõem da sua [biblioteca](#) onde poderás estudar. Também podes utilizar os [E-Learning Cafés da U.Porto](#), que se situam no [Polo da Asprela](#) e no [Polo do Campo Alegre](#). São espaços de convívio e estudo com forte integração tecnológica.

Para além destes espaços, podes utilizar as três salas destinadas a estudantes de pós-graduação. Para este efeito, deverás contactar o [Serviço de Pós-Graduações FPCEUP](#).

**Consulta também:**

- [Guia do Novo Estudante da U.Porto](#) (só disponível em Português)
- [Guia para a Integração Académica na U.Porto](#) (só disponível em Português)
- [Associação de Estudantes da FPCEUP](#)
- [Serviços de Ação Social da U.Porto](#)
- [Serviços úteis](#)
- [UPdigital](#)
- [Utilização do SIGARRA](#)

**Serviço de Apoio:** [Associação de Estudantes FPCEUP](#), [Serviços de Acção Social da Universidade do Porto \(SASUP\)](#), [Serviço de Relações Internacionais U.Porto](#).

**5. Posso concorrer a alguma bolsa de estudo (Doutoramento)?**

Podes consultar as informações sobre as bolsas e financiamento no [SIGARRA](#) ou no [Portal de informação europeia](#). No [Anexo 1 – Bolsas de Estudo \(Doutoramento\)](#) encontras algumas das entidades que oferecem programas de bolsas de estudo.

**Consulta também:**

- [Eurocid – Bolsas de estudo](#)
- [Cidade das Profissões – Bolsas Nacionais e Internacionais](#)
- Oportunidade de [estágios e bolsas](#)
- [Bolsas de Estudo e Investigação](#)
- [European Funding Guide](#)

**Serviço de Apoio:** [Serviço de Pós-Graduação FPCEUP](#)

**6. Posso fazer mobilidade para outra Universidade/ centro de investigação, de um outro país que não Portugal, durante o Doutoramento?**

Sim. Consulta as [oportunidades de mobilidade](#) no SIGARRA.

Podes também solicitar a atribuição do [título de doutoramento europeu pela U.Porto](#). Para o efeito terás de realizar um período de estágio de investigação (durante um mínimo de 3 meses) numa Universidade de um país europeu que não Portugal. O [Serviço de Pós-Graduações](#) apoiar-te-á neste processo.

**Consulta também:**

- [Boletim Informativo do Serviço de Relações Internacionais](#)
- [Study in Porto - Bolsas e Programas de Mobilidade](#)
- [EURYDICE – Mobilidade no Ensino Superior](#)
- [Gabinete de Projectos e Apoio à Mobilidade](#)

**Serviços de apoio:** [Serviço de Relações Internacionais e Mobilidade FPCEUP](#), [Serviço de Relações Internacionais da U.Porto](#)

**7. Posso colaborar em atividades de ensino/ formação nas unidades curriculares (UC's) do 1º e 2º Ciclos de estudo em Psicologia (FPCEUP) durante o Doutoramento?**

Apesar de não ser permitido aos doutorandos serem responsáveis por qualquer UC, os Diretores do PDP incentivam os orientadores à criação de oportunidades para os doutorandos lecionarem aulas nas unidades curriculares (UC) das quais são responsáveis (com registo no sumário). Esta atividade não é remunerada, no entanto, a atividade poderá ser reconhecida por meio de declaração emitida pelo orientador/ responsável da UC.

**8. Como posso usar a verba do PDP para apoio às atividades de investigação?**

As verbas de orientação do PDP destinam-se ao apoio às atividades de investigação (e.g., recolha e tratamento de dados; transcrição de entrevistas; cursos específicos), apoio às atividades de disseminação da investigação (tradução de artigos ou proofreading; taxas cobradas por revistas, seminários e congressos), e despesas relativas aos arguentes nacionais ou internacionais de júris de doutoramento. Consulta o [Documento oficial de Gestão de Verbas de Orientação dos Doutorandos da FPCEUP](#).

O calendário de financiamento e disponibilização desta verba está ajustado ao ano contabilístico (i.e., ao ano civil). Assim, em janeiro de cada ano serão disponibilizados ao orientador, para apoio às atividades de investigação do estudante de doutoramento por si orientado, 30% do montante das propinas liquidado por este no ato da matrícula no ano letivo em curso. Se o estudante não tiver optado pelo pagamento integral das propinas aquando da matrícula, 30% de cada uma das prestações que o estudante liquidar à posteriori serão acrescidos ao montante disponibilizado em janeiro. O período de execução das verbas disponibilizadas finda a 31 de dezembro do mesmo ano civil.

### **9. Qual o procedimento para solicitar a utilização da verba?**

Estes procedimentos encontram-se devidamente explicitados no documento referido no ponto anterior. Para mais esclarecimentos, deves contactar Luísa Santos ([lsantos@fpce.up.pt](mailto:lsantos@fpce.up.pt)).

### **10. Posso ser co-orientador em teses de Mestrado e/ou estágios curriculares?**

Não. Uma vez que os doutorandos não possuem vínculo formal com a FPCEUP, não poderão orientar ou co-orientar teses de Mestrado ou estágios curriculares da FPCEUP. Podem, no entanto, colaborar na supervisão dos trabalhos realizados pelo mestrando/ estagiário e essa atividade de supervisão ser reconhecida por meio de declaração emitida pelo orientador da tese/ do estágio.

### **11. Sou estudante internacional, como devo preparar a minha viagem para Portugal?**

#### **11.1. Antes da Partida:**

Prepara a tua viagem com alguma antecedência. Deves começar por contactar o Consulado/Embaixada de Portugal para te informares de todos os procedimentos necessários. Para localizar o Consulado/Embaixada de Portugal mais próximo de ti, sugerimos que consultes o [mapa interativo](#). Consulta também as [recomendações da U.Porto](#).

#### **11.2. Em Portugal** (este guião não dispensa a consulta de documentos/ fontes oficiais):

Qualquer cidadão estrangeiro (de um país que não pertence à União Europeia<sup>2</sup>) que chega a Portugal deve dirigir-se imediatamente (**tem até 3 dias**) ao [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras](#)

---

<sup>2</sup> Estudantes nacionais dos países da União Europeia (UE), Espaço Económico Europeu / EEE (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e Suíça têm o direito de morar no território nacional por um período de até 3 meses sem outras condições e / ou formalidades além de ter Cartão de identidade ou passaporte válido. No entanto, se a sua

(SEF) para entregar a [Declaração de Entrada em Portugal](#). Deves contactar também o [Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes \(CNAIM\) do Norte](#) e outras entidades de [apoio ao imigrante](#). Nestes locais vão informar-te de todos os procedimentos a seguir e a documentação necessária para obter o [Título de Residência](#).

### 11.3. Outros procedimentos administrativos essenciais:

**11.3.1. Número de contribuinte:** Após a regularização da situação no SEF, deverás pedir a emissão do [Número de Identificação Fiscal](#) (NIF; equivalente ao CPF Brasileiro ou o NUIT Moçambicano). Qualquer cidadão a residir em Portugal precisa de um NIF - é necessário para abertura de contas bancárias, qualquer operação financeira (e.g., contratar serviços como telemóvel, internet), e aquisição ou arrendamento de imóveis ou quarto. Nesse sentido, deverás dirigires-te a uma [Repartição das Finanças](#) ou [Loja do Cidadão](#) e pedir a sua atribuição. É importante ter em conta que “No momento do pedido, os cidadãos não residentes fiscais em território nacional, são obrigados a designar um representante fiscal domiciliado em Portugal (pessoa singular ou coletiva)”<sup>3</sup>.

**11.3.2. Cartão de utente do Sistema Nacional de Saúde<sup>4</sup>:** Deverás solicitar o [Cartão de utente](#) no Centro de Saúde mais próximo da tua área de residência (ou Loja do Cidadão). A inscrição no Centro de Saúde vai permitir acesso a cuidados de saúde, requisição de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, e prescrição e aquisição de medicamentos.

---

estadia for superior a 3 meses, devem formalizar o seu direito de residência no prazo de 30 dias após a estada de três meses no país. Para mais informações consultar o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: [Nacionais U.E. / E.E.E. / Andorra / Suíça](#)

<sup>3</sup> Este representante fiscal (pessoa singular ou coletiva) deverá ser residente em território Português (de nacionalidade Portuguesa ou estrangeira) apenas para que sirva como intermediário/ interlocutor entre o estrangeiro e a Autoridade Tributária (AT). Para todos os efeitos legais, o representante fiscal assume a obrigação de transmitir toda a correspondência da AT, sendo que qualquer correspondência da AT dirigida ao estrangeiro é enviada para a morada do representante fiscal.

<sup>4</sup> Se for cidadão de um país da UE (qualquer um dos 28 países da UE, bem como da Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), deve possuir o Cartão Europeu de Seguro de Doença. É o documento que lhe permite aceder, nas mesmas condições, a cuidados de saúde do sistema de saúde público em Portugal. O cartão deve ser solicitado no seu país, antes de viajar para Portugal. Os cidadãos de países que não pertencentes à UE devem fazer previamente um seguro de saúde. No caso específico de estudantes com nacionalidade brasileira, e em virtude de um [acordo específico assinado entre Portugal e Brasil](#), no que respeita à segurança social, os cidadãos brasileiros podem beneficiar de proteção na área da saúde em território português.

**11.3.3. Número de Identificação de Segurança Social (NISS):** Este documento só será necessário se exerceres alguma atividade profissional em Portugal. Qualquer cidadão que esteja a trabalhar em Portugal deve [inscrever-se](#) na Segurança Social.

**11.3.4. Seguros:** A Universidade do Porto aconselha a que todos os seus estudantes se protejam devidamente. Para além do seguro escolar (obrigatório), há diferentes tipos de seguro a ter em conta, sobretudo para os estudantes internacionais a realizar um período de mobilidade na U.Porto. Consulta os [seguros](#).

**11.3.5. Alojamento:** Encontrar alojamento é uma das maiores preocupações dos estudantes à chegada à Universidade. Por isso mesmo, a U.Porto garante a assistência em todo o [processo de procura de habitação](#), seja em residência universitária, seja no setor privado. Fornecemos também alguns dos locais para pesquisa de alojamento no [Anexo 2 – Procura de Alojamento](#).

**Consulta também:**

- [Alojamento na U.Porto](#)
- [Onde morar – recomendações FEUP](#)
- [Study in Porto – Alojamento e Residências Universitárias](#)

**11.3.6. Registo na U.Porto:** Para além do registo no SEF, ao chegar ao Porto os estudantes estrangeiros deverão proceder ao seu [registo na Universidade do Porto](#) (Serviços Centrais de Cooperação Internacional, na Reitoria, e na Faculdade), de forma a serem reconhecidos como estudantes estrangeiros da Universidade.

**Consulta também:**

- [Entrada em Portugal – SEF](#)
- [Informação para obtenção de cuidados de saúde em Portugal – Ministério da Saúde](#)
- [Guia Prático - Instituto de Segurança Social, I.P.](#)
- [U.Porto Students](#)
- [Arrival at the U.Porto Useful Information - U.Porto International](#)
- [Study & Research in Portugal](#)
- [U.Porto International](#)
- [Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade do Porto,](#)

**Serviços de Apoio:** [International Relations Office U.Porto](#), [Serviço de Relações Internacionais e Mobilidade da FPCEUP](#)

## **12. Sou estudante internacional; para estudar em Portugal tenho de pedir a Equivalência/ Reconhecimento do meu diploma?**

A [Equivalência/ Reconhecimento](#) é uma modalidade de reconhecimento de graus estrangeiros de nível superior que se baseia numa reavaliação científica do trabalho realizado com vista à obtenção do grau. Apesar da candidatura e inscrição no PDP não exigir a Equivalência/ Reconhecimento do diploma em Psicologia adquirido no estrangeiro, para o exercício profissional em Psicologia e/ou candidatura a bolsas de estudo/ Doutoramento, poderá ser exigido um diploma reconhecido em Portugal. Podes consultar todas as informações necessárias na [Direção-Geral do Ensino Superior](#). É importante ter em conta que o processo de Equivalência/ Reconhecimento do diploma pode demorar 3-6 meses e envolve [custos](#).

### **Consulta também:**

- [Equivalência, reconhecimento e registo de habilitações estrangeiras - FPCEUP](#)
- [Respostas a perguntas frequentes sobre procedimentos para requerer equivalência, reconhecimento ou o registo de habilitações estrangeiras ao grau de Mestre - FPCEUP](#)
- [FAQ's Reconhecimento de Graus e Diplomas - DGES](#)
- [Reconhecimento de qualificações – Guia para estrangeiros - FCT](#)
- [Equivalência e Reconhecimento de Graus Estrangeiros - U.Porto](#)
- [Registo de Diploma Estrangeiro - U.Porto](#)
- [Reconhecimento de Diplomas – U.Porto](#)
- [Como obter reconhecimento de Qualificações Estrangeiras? – Alto Comissariado para as Migrações](#)

**Serviços de Apoio:** [Serviço Académico FPCEUP](#), Serviço [Formação e Organização Académica U.Porto](#)

**13. Sou estudante internacional; sou Psicólogo no meu país de origem e pretendo exercer a profissão em Portugal, quais os procedimentos necessários?**

Para exercer atividade enquanto Psicólogo em Portugal tens de (1) ter um certificado de habilitações reconhecido em Portugal (consultar os procedimentos para Equivalência/Reconhecimento de diplomas), (2) estar inscrito na [Ordem dos Psicólogos](#).

**Consulta também:**

- [Regulamento n.º 422/2009 - Ordem dos Psicólogos](#)
- [4. O que é que eu tenho que fazer para obter o reconhecimento dos graus académicos obtidos no estrangeiro? – Ordem dos Psicólogos](#)

**Serviços de Apoio:** [Serviço Académico FPCEUP](#), [Ordem dos Psicólogos Portugal](#)

**14. Sou estudante internacional; não tenho meios de subsistência para permanecer em Portugal, posso concorrer a alguma bolsa de estudo (Doutoramento)?**

É recomendado que os alunos internacionais venham para Portugal com autonomia financeira, uma vez que os concursos para bolsas de estudo/doutoramento são muito competitivos. É também importante consultar as condições de elegibilidade definidas no Regulamento de cada um dos concursos a bolsas, assim como o grau académico exigido (diplomas obtidos no estrangeiro terão de ser reconhecidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa; consultar os procedimentos para Equivalência/Reconhecimento de diplomas).

**Consulta também:**

- [Bolsas e financiamento \(PT\)](#); [Scholarships and Financing \(EN\)](#)
- [Anexo 1 – Bolsas de Estudo \(Doutoramento\)](#)

**Serviço de Apoio:** [Serviço de Pós-Graduação FPCEUP](#) e [Serviço Académico FPCEUP](#).

**15. Sou estudante internacional, posso trabalhar em Portugal?**

De acordo com o estabelecido no ponto 2 do [Artigo 97º](#) da [Lei n.º 23/2007, de 4/07](#), “O estudante do ensino superior titular de uma autorização de residência concedida ao abrigo da presente [subsecção](#) pode exercer atividade profissional, subordinada ou independente, desde que faça notificação ao SEF acompanhada do contrato de trabalho celebrado nos termos da [lei](#) ou de [declaração de início de atividade junto da administração fiscal](#), bem como de comprovativo de [inscrição na segurança social](#)”. Mas todas as questões sobre este assunto devem ser colocadas junto dos serviços competentes (SEF).

## Anexo 1 – Bolsas de Estudo (Doutoramento)

Bolsa	Descrição	Destinatário	Tipo	Link
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT)	Concursos internacionais de recrutamento de investigadores doutorados, concursos para financiamento de Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas	Portugueses e estrangeiros	Doutoramento e Pós-Doutoramento	<a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/</a>
FLAD/ CADRC (Council of American overseas research centers)	Programa de bolsas para estudos lusófonos. O CAORC oferece o programa CLR (Centro de investigação de estudos lusófonos) e Bolsas de Estudo de curta duração em Portugal ou em países lusófonos	Portugueses e estrangeiros	Doutoramento, Pós-Doutoramento e conferências	<a href="http://www.flad.pt">http://www.flad.pt</a> <a href="http://www.flad.pt/candidaturas/">http://www.flad.pt/candidaturas/</a>
Fundação Oriente	Oferece bolsas de estudo a estudantes que desenvolvam investigação nas áreas das ciências sociais e humanas em temas relacionados com o Extremo Oriente	Portugueses e estrangeiros	Curta-Duração, Doutoramento	<a href="http://www.foriente.pt/48/bolsas-para-doutoramento.htm#.VdxfC5BRHIU">http://www.foriente.pt/48/bolsas-para-doutoramento.htm#.VdxfC5BRHIU</a>
Fundação Calouste Gulbenkian	Bolsas dirigidas aos estudantes e/ou investigadores estrangeiros	Portugueses e estrangeiros	Vários	<a href="http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Apoios/BolsasGulbenkian">http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Apoios/BolsasGulbenkian</a>
Casa da América Latina	Prémios atribuídas a teses de doutoramento realizadas por investigadores portugueses ou latino-americanos em universidades de Portugal ou da América Latina. Temas de interesse comum / colaboração entre universidades de ambos os lados do Atlântico.	Estudantes latino-americanos ou portugueses	Bolsas de estudo e prémios	<a href="http://casamericalatina.pt/">http://casamericalatina.pt/</a>

Fundação Millennium bcp	Apoio aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor. Bolsas de estudo em Portugal, a estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor, preferencialmente para realização de mestrados.	Estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor	Bolsas de estudo	<a href="https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/acao_mecenatica.aspx">https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/acao_mecenatica.aspx</a> <a href="https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao_bolsas.aspx#2">https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao_bolsas.aspx#2</a>
Fulbright Portugal – Fulbright Commission in Portugal	Bolsas para doutoramento e mobilidade nos EUA	Portugueses	Vários	<a href="http://www.fulbright.pt/bolsas/bolsa-fulbright-para-mestrado-e-doutoramento/">http://www.fulbright.pt/bolsas/bolsa-fulbright-para-mestrado-e-doutoramento/</a>
Fundação BIAL	Bolsas de apoio à Investigação Científica; Investigação científica destinada a incentivar o estudo neurofisiológico e mental do homem e as áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia	Portugueses e Estrangeiros	Consultar	<a href="https://www.bial.com/pt/fundacao_bial.11/apoios.18/apoios_a_investigacao.a38.html">https://www.bial.com/pt/fundacao_bial.11/apoios.18/apoios_a_investigacao.a38.html</a>
Associação Duarte Tarré	Bolsas de estudo para apoio a estudantes carenciados	Portugueses e Estrangeiros	Vários	<a href="https://www.adtarre.pt/regulamento">https://www.adtarre.pt/regulamento</a>
Fundação Ilídio Pinho	Programa de Bolsas-Empréstimo	Portugueses e Estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	Vários	<a href="https://www.fundacaoip.pt/bolsas-emprestimo/">https://www.fundacaoip.pt/bolsas-emprestimo/</a>
Fundação Rotária Portuguesa	Bolsas de Estudo a jovens que revelem dificuldades financeiras	Portugueses e estrangeiros	Vários	<a href="http://www.rotaryportugal.pt/2014-2015/fundacao/bolseiros/index.html">http://www.rotaryportugal.pt/2014-2015/fundacao/bolseiros/index.html</a>

## Anexo 2 – Procura de Alojamento

[Residências Universitárias U.Porto;](#)

<http://spru.pt/>

<http://stayinporto.pt/en/book-a-room/>

<https://www.uniplaces.com/>

<https://studathome.com/?lang=pt>

<https://erasmusu.com/pt/erasmus-porto>

<http://ehouses.pt/en/>

<https://www.easyquarto.com.pt/portugal/porto-companheiros-de-quarto>

[https://www.bquarto.pt/porto/quarto\\_porto](https://www.bquarto.pt/porto/quarto_porto)

<https://www.uniplaces.com/>

<https://www.idealista.pt/apartamentos-para-dividir>

<https://pt-pt.roomlala.com/>

<https://www.airbnb.pt/>

<https://casa.sapo.pt/>

<https://www.imovirtual.com/>

<https://www.custojusto.pt/portugal/quartos>

[Programa Aconchego](#) - Alojamento Universitário solidário (programa assente no conceito de ajuda mútua: cidadãos seniores que se sentem socialmente isolados recebem em sua casa jovens estudantes, passando a ter companhia; e jovens estudantes da Universidade do Porto com dificuldades de alojamento passam a ter onde residir)